



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL N. 023/2015-PROGRAD/DERCA/Assessoria de Comunicação
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Segunda Edição 2015
ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

A Pró-Reitoria de Graduação, o Departamento de Registro Acadêmico e a Assessoria de Comunicação tornam pública a abertura de inscrições para a seleção de estagiários, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e a Resolução nº 025/10 da UFSM.

1. ÁREAS DE ESTÁGIO, SETOR DE ATUAÇÃO E TOTAL DE VAGAS

Código da Vaga	Nº de vagas	Curso	Local de atuação
A	01	<u>Direito</u>	PROGRAD/COPA
B	02	<u>Licenciaturas</u>	PROGRAD/CADE
C	02	<u>Arquivologia</u>	DERCA

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período e LOCAL:

As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de 14 a 23 de abril de 2015, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17 horas na Sala 315 (COPA/PROGRAD) do Prédio da Reitoria da UFSM, Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria - RS.

2.2 Requisitos para inscrição:

- a. Estar regularmente matriculado na UFSM e frequentando o curso de graduação vinculado a opção de código de vaga desejada pelo candidato, mencionados no item 1 deste edital;
- b. Ter cursado entre 30% e 70% do curso;
- c. Não ter outras modalidades de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte);
- d. Não apresentar mais do que duas reprovações;

- e. Dispor de trinta horas semanais no turno da manhã e/ou da tarde para realização do estágio.

Observação: Serão desclassificados os candidatos que não preencherem esses requisitos.

2.3 Documentos para inscrição:

- a. Ficha de inscrição disponível no final deste edital;
- b. Cópia da Carteira de Identidade;
- c. Cópia do CPF;
- d. Histórico Escolar atualizado e atestado informando o percentual do curso concluído (emitido pelo DERCA);
- e. Currículo no modelo Lattes com cópia dos certificados.

2.4 Procedimentos para inscrição:

O candidato deverá entregar a documentação exigida conforme item 1.4 em envelope fechado na Coordenadoria de Planejamento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, nos dias, horários e local estabelecidos no item 1.1. A Ficha de Inscrição está disponível no final deste Edital e deverá ser impressa, preenchida e assinada. O envelope deverá conter no lado externo o nome do candidato, o nome do curso que frequenta e os dizeres “Inscrição à Seleção de Estagiários do EDITAL N. 021/2015/PROGRAD/DERCA/Assessoria de Comunicação”.

3. SELEÇÃO

3.1 Critérios de Seleção

A seleção dos candidatos será feita em três etapas: prova objetiva, análise de currículo e entrevista, com a seguinte distribuição de pesos:

Etapas	Peso	Nota Máxima
Prova objetiva	50%	10
Análise de currículo	30%	10
Entrevista	20%	10
Total	100%	-----

3.1.1 Prova Objetiva

3.1.1.1 Para a vaga do Curso de Direito

A Prova Objetiva terá 10 (dez) questões e versará sobre a Lei de Estágios (Lei nº 11.788, de 25/09/2008); a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Noções Gerais de Direito Administrativo e os Princípios da Administração Pública. Cada questão valerá 1,0 (um ponto).

A prova será realizada no dia 24 de Abril de 2015, às 14 horas, no prédio 17 do CCNE (Anfiteatro Sérgio Pires) - Campus UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria - RS. A prova terá duração de 01 (uma hora).

O candidato deverá alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado na primeira etapa e ser convocado a participar das etapas posteriores do processo seletivo.

A prova será sem consulta a qualquer tipo de material. O candidato deverá responder a prova com caneta. Serão aceitos apenas o uso de lápis, borracha e caneta. Os celulares deverão ser desligados. Todo o restante do material que o candidato portar deverá ser guardado durante a prova.

3.1.1.2 Para as vagas dos Cursos de Licenciatura da UFSM

A Prova Objetiva terá 10 (dez) questões e versará sobre a Lei de Estágios (Lei nº 11.788, de 25/09/2008); a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96) e Noções Gerais sobre o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) . Cada questão valerá 1,0 (um ponto).

A prova será realizada no dia 24 de Abril de 2015, às 14 horas, no prédio 17 do CCNE (Anfiteatro Sérgio Pires) - Campus UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria - RS. A prova terá duração de 01 (uma hora).

O candidato deverá alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado na primeira etapa e ser convocado a participar das etapas posteriores do processo seletivo.

A prova será sem consulta a qualquer tipo de material. O candidato deverá responder a prova com caneta. Serão aceitos apenas o uso de lápis, borracha e caneta. Os celulares deverão ser desligados. Todo o restante do material que o candidato portar deverá ser guardado durante a prova.

3.1.1.4 Para as vagas do Curso de Arquivologia

A Prova Objetiva terá 10 (dez) questões e versará sobre a Lei de Estágios (Lei nº 11.788, de 25/09/2008); a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a "Coletânea da Legislação Arquivística Brasileira e Correlata do Conarq (Ano 2014), disponível em

http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/media/CONARQ_legarquivos_dezembro_2014_pdf.pdf. Cada questão valerá 1,0 (um ponto).

A prova será realizada no dia 24 de Abril de 2015, às 14 horas, no prédio 17 do CCNE (Anfiteatro Sérgio Pires) - Campus UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria - RS. A prova terá duração de 01 (uma hora).

O candidato deverá alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado na primeira etapa e ser convocado a participar das etapas posteriores do processo seletivo.

A prova será sem consulta a qualquer tipo de material. O candidato deverá responder a prova com caneta. Serão aceitos apenas o uso de lápis, borracha e caneta. Os celulares deverão ser desligados. Todo o restante do material que o candidato portar deverá ser guardado durante a prova.

3.1.2 Análise de Currículo

A análise de currículo seguirá os seguintes critérios:

Item	Nota Máxima
Publicações	2
Participação em eventos (palestras, mini-cursos, fóruns, seminários)	4
Experiência profissional (emprego, estágio, bolsa de trabalho, monitoria)	4
Total	10

3.1.3 Entrevista

Os candidatos aprovados na primeira etapa (prova objetiva) serão convocados para realizar entrevista em local, data e horário a ser divulgado até 27 de abril de 2015 por e-mail encaminhado aos candidatos.

A entrevista terá duração máxima de 30 minutos e seguirá o seguinte critério:

Item	Peso	Nota Máxima
Perfil Profissional (aptidões, habilidades, capacidade de	20%	10

expressão e desenvoltura)		
---------------------------	--	--

3.2 Divulgação dos Resultados e Classificação

O resultado com os classificados e suplentes em cada vaga será divulgado até dia 04 de maio de 2015 no site da UFSM no link Editais, "graduação".

3.3 Recursos

O prazo de recursos será de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado da seleção. A solicitação de recursos deverá ser entregue na Coordenadoria de Planejamento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação.

Os recursos serão analisados pela comissão organizadora em até de 2 (dois) dias úteis e as decisões serão publicadas no site do NIT.

3.4 Validade da Seleção

A validade da Seleção será de 01 (um) ano a partir do edital de homologação do certame.

No momento da convocação, será desclassificado o candidato que tiver apresentado documentação incompleta, ou estiver no último ano do curso ou apresentar mais do que duas reprovações .

3.5 Convocação

Os candidatos serão convocados para assumirem as vagas conforme disponibilidade das mesmas e da necessidade dos órgãos da UFSM participantes deste edital.

4. CONVOCAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Será firmado Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, no prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do órgão de atuação, não podendo ultrapassar o total de 02 (dois) anos.

A Carga horária semanal do estagiário será definida de comum acordo entre o chefe do setor e o estagiário (30 horas semanais), conforme o interesse do setor e a disponibilidade de horários do estagiário.

O estudante em estágio não obrigatório de nível superior perceberá bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para trinta horas semanais.

O estudante em estágio não obrigatório perceberá também o auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

A UFSM contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

No momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o candidato deverá apresentar:

- a. Uma foto 3x4 recente;
- b. Identidade (RG original e cópia);
- c. CPF (original e cópia);
- d. Certificado de Reservista, se for o caso (original e cópia);
- e. Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
- f. Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
- g. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h. Comprovante de conta corrente – preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta); e
- i. Número do PIS/PASEP.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O estágio, firmado com base na Lei 11.788 e Orientação Normativa n. 04/2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, de acordo com a Lei 11.788/2008 e com a Orientação Normativa nº 04/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Desempates serão realizados por idade, tendo prioridade o candidato mais velho.

Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e frequentando as aulas.

Caberá ao candidato acompanhar, por meio do site <<http://www.ufsm.br/>>, no link Editais, "graduação", eventuais retificações e alterações deste Edital, bem como Editais de Convocação durante o período de vigência desta Seleção.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelos órgãos organizadores do processo seletivo.

Santa Maria, 13 de abril de 2015.

Martha Bohrer Adaime

Pró-Reitora de Graduação

Paulo Roberto Magnago

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Coordenador de Apoio e Desenvolvimento do Ensino

Jerônimo Siqueira Tybusch

Coordenador de Planejamento Acadêmico



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO - ESTUDANTES VINCULADOS À UFSM
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo			
Escolaridade	Estado Civil	Grupo Sanguíneo e Fator RH	Sexo
RG	Órgão Emissor	Data de expedição	CPF
Data de nascimento	Telefone Residencial	Celular	e-mail
Endereço Residencial Rua e nº			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Curso	Semestre	CÓD. DA VAGA (consultar item 3 do Edital)	
Santa Maria, _____ de _____ de 2015.			
_____ Assinatura do Candidato			